

## PREFEITURA DE ITUIUTABA

### LEI COMPLEMENTAR N. 96, DE 11 DE MAIO DE 2010

*Altera a Lei Complementar nº 3, de 2 de setembro de 1991, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

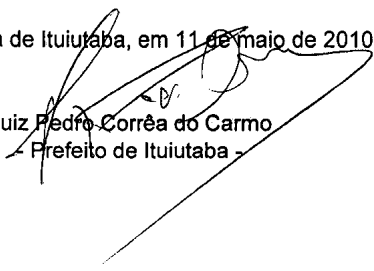
**Art. 1º** Fica criado, na estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos, constante da Lei Complementar nº 2, de 2 de setembro de 1991, o cargo de Subsecretário Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos.

**Art. 2º** Passa a integrar o Quadro Permanente dos Servidores Municipais de Ituiutaba, do Anexo I - Cargos de Provimento em Comissão - CPC, da Lei Complementar nº 3, de 2 de setembro de 1991, o Anexo Único da presente lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 11 de maio de 2010.

  
Luiz Pedro Corrêa do Carmo  
- Prefeito de Ituiutaba -

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR N. 96, DE 11 DE MAIO DE 2010

### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – CPC

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CARGOS	SÍMBOLO	ESCOLARIDADE
CPC-040	Subsecretário	01	SC-01	Art. 9º

